



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Portaria da Direção do Foro

Nº167/2021

Altera a composição do Centro de Inteligência na Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 56 da Lei nº 5010 e no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem o Centro de Inteligência da Seção Judiciária da Paraíba, instituído pela Portaria nº 1.460, de 06 de novembro de 2017 e alterado pela Portaria nº 164/2021, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no §1º do art. 2º da Portaria nº 1.460/2017 que estabelece que os membros do Centro de Inteligência serão indicados pelo Diretor do Foro;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ato nº 64, de 11 de março de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, para o biênio de 01/abril/2021 a 31/março/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Centro de Inteligência da Seção Judiciária da Paraíba:

I - os Juízes Federais:

ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA	Juíza Coordenadora do CEJUSC
BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	Juiz Federal de Vara Cível
JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	Juiz Federal de Vara Cível

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	Juiz Federal de Vara Cível e Criminal
ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	Juiz Federal de Juizado Especial Federal
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	Juiz Federal de Vara Privativa de Execuções Fiscais
SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA	Juiz Federal da Turma Recursal

II - os servidores:

MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO	Supervisor do CEJUSC
ANDREI DE SOUZA LEITE	Servidor integrante da 1ª Vara Federal
ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	Servidor integrante de Juizado Especial Federal
ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA	Servidor integrante de Vara Privativa de Execuções Fiscais
ELIANE VIEIRA MACEDO LÔPO	Servidora integrante da 6ª Vara Federal
LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	Servidor integrante da Turma Recursal
RICARDO CORREIA DE MIRANDA HENRIQUES	Diretor do Núcleo Judiciário

Parágrafo único. O Centro de Inteligência da SJPB será coordenado pelo Juiz Federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU e terá como secretário o servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 11/06/2021, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2149976** e o código CRC **0291B970**.

0001997-59.2017.4.05.7400/PB-DIRFORO